



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Presidente do Senado Federal para que analise, juntamente com os demais Parlamentares, a possibilidade de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 09/2022 –, que dispõe sobre o novo vencimento (piso salarial) dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e se encontra em tramitação naquela Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento que encaminhamos tem a finalidade de fazer um Apelo ao Senado Federal, para que analise e aprove a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 09/2022 –, que dispõe sobre o novo vencimento (piso salarial) dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e se encontra em tramitação naquela Casa Legislativa.

A referida Proposição tem a finalidade de acrescentar os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Destarte, o objetivo da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 09/2022 – é a busca pela valorização profissional desses servidores, tendo em vista o excelente trabalho por eles desenvolvido.

Portanto, tendo em vista as considerações expendidas, consideramos muito justo o Apelo e, por esta razão, solicitamos aos Pares a aprovação deste Requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Abril de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante